Resolução nº 647

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 647

Autor : Vereador WILLIAM DE FREITAS

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GUILHERME ANDERSON QUEIROZ:

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 038/82

Data apresentação: 24 / 06 / 1982 **Data da Leitura:** 29 / 06 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 06 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 06 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 06 / 1982 Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 07 / 1982 Jornal : "J. da Comunicação"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 79 e 79v (Setenta e nove e verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 7 (Sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.

1cp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS Nº 01
Rep

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 038/82

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GUILHERME ANDERSON QUEIROZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Guilherme Anderson Queiroz.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Pretendemos, ainda que depois de alguns anos com atrazo, prestar uma merecida homenagem a Guilherme Queiroz, ligado desde os primórdios de nossa' cidade à fundação de Clubes Sociais, como o Clube Umuarama e o Clube dos Funcionários da CSN - que são atualmente verdadeiros monumentos ao lazer em uma cidade tão carente de diversões. Acreditamos na justiça desta homenagem, e para tanto contamos com a aceitação dos nobres companheiros

prot.595
wf/11

MOD. 006

Câmara Municipal de Volta Redonda
Serviço de Arquivo
R. 647 | 01

FOLHAS Nº 02
Ref

CURRICULUM VITAE

GUILHERME ANDERSON QUEIROZ

Nome: Guilherme Anderson Queiroz

Data de Nascimento: 10/8

Local de Nascimento: Rio de Janeiro (Capital)

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Sueli da Silva Queiroz

VIDA PROFISSIONAL:

Funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional,
servindo na gerência do Escritório Central daquela empresa,
onde aposentou-se.

Fundador do Clube dos Funcionários da CSN,

Fundador do Clube Umuarama de Volta Redonda.

Fundador do Cine 9 de Abril em Volta Redonda.

Dedicado aos empreendimentos sociais de nossa cidade, buscando através do lazer, prestar uma grande ajuda a nossa comunidade.

Reside na Rua: 18-B nº 67 - Bairro Vila Santa Cecília

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 647 | FL. 02

FOLHAS Nº 3

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo de ofício nº 892/82

Em 21 / 7 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.647 | FL. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 4
Segunda

Em 30 de junho de 1982.

Ofício nº D - 892/82.
Assunto: Convite, faz.

Ilmº Sr.,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 647, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 038/82, de autoria do nobre Vereador William de Freitas, aprovado na reunião do dia 29 do corrente.

Outrossim, comunicamos a V.Sa., que no dia 17 de julho próximo, às 18 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42.2166.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.647 | Fl. 04

Ilmº Sr.
Guilherme Anderson Queiroz
Rua 18-B nº 67 - Vila Sta. Cecília
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 29 / 06 / 1982
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 29 / 06 / 82
1º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 29 / 06 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 29 / 06 / 82
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 30 / 06 / 82
OFÍCIO D. 892/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 647 | FL. 05

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 647

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GUILHERME ANDERSON QUEIROZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Guilherme Anderson Queiroz.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.647 | Fl. 06

Projeto de Resolução nº 038/82
Autor: Vereador William de Freitas

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL DA COMUNICAÇÃO "

DIA 23/07/82

RESOLUÇAO N.º 647

EMENTA: Concede Cidania Voltarredondense ao Senhor Guilherme Anderson Queiroz.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Guilherme Anderson Queiroz.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 038|82
Autor: Vereador William de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.647 | FL. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/82 PROT. N.º 595

DATA ENTRADA 24 / 06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: VEREADOR WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GUILHERME ANDERSON QUEIROZ.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 29.6.82. Aprovado em 1a. e 2a. votações em 29.6.82. Recebeu o nº de Resolução 647. Encaminhado of.D/892/82 ao sr. Guilherme Anderson Queiroz, em 30.6.82. Encaminhado à DDB em

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 647

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GUILHERME ANDERSON QUEIROZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Guilherme Anderson Queiroz.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 038/82
Autor: Vereador William de Freitas

mrs/

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA